

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 223
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

01/70.302

MATRÍCULA Nº 70.302

RUBRICA

MD

IMÓVEL: Conjunto Comercial nº. 404 localizado no 4º pavimento, da Torre I "Centro Século XXI", sob nºs.466, 480 e 492, da rua Emiliano Perneta, com acesso por esta rua e pela rua Visconde de Nacar, com a área construída privativa de 174,47m².- área construída comum de 62,8350m², área construída total de 237,3050m², fração ideal do solo de 0,0036055 e quota de terreno de 26,1255m². Referido empreendimento encontra-se construído sobre o Lote de Terreno "A", oriundo da subdivisão do terreno com a área de 7.608,00m², de forma irregular medindo 77,67m. de frente para a rua Emiliano Perneta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 58,00m., confronta com o lote fiscal nº 14.000, deste ponto deflete à direita em 33,25m. onde confronta com os lotes fiscais nºs.14.000, 13.000 e 12.000, daí deflete à esquerda em 30,60m., onde confronta com o lote fiscal nº. 11.000, deste ponto deflete à esquerda em 24,65m., daí deflete à direita em 0,50m., daí deflete à esquerda em 61,05m., daí segue em linha reta na distância de 8,00m., seguindo ainda em linha reta na distância de 13,65m., todas confrontando respectivamente com a área destinada ao Comércio 24 Horas (implantação), deste ponto deflete à esquerda na distância de 87,30m., confrontando com o lote fiscal nº 16.000, fechando o perímetro, perfazendo a área de 7.246,00m², com a Indicação Fiscal nº 11-132-015.000.-

PROPRIETÁRIA: Centro Século XXI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Monsenhor Celso nº.231, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.191.115/0001-36, representada por Nelson Torres Galvão.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 38.484, do Reg.Geral, desta Serventia.-

Pren.-171.358.-

Prot.- 328.393.

Fc.-112.517.-

Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) MARCELO A. DELY
Titular Substituto.-

R-1-M/70.302. TÍTULO. Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, Fls.001/009 do Livro 900-NA, datada de 30 de julho de 2.002. ADQUIRENTES: '''' Banco Itaú S/A, (na proporção de 28,594765%), com sede na rua Boa Vista nº.176, São Paulo, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/000104; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, (na proporção de 21,068568%), com sede na rua do Ouvidor nº.98, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.053.942/0001-50; ''

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
70.302



CONTINUAÇÃO

Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiáguá - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº.4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APOORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domicilia do nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde; TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VALOR: R\$.510.000,00.-CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº.516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591 e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517).CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé..... Curitiba, 20 de setembro de 2002. (a) **MARCELO A. DELLY** Titular Substituto. Emolumentos: 4312 vrc. jn.

"aberta a ficha nº 2"

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
 7º ANDAR - FONE: 3222-0047
 TITULAR: MARCELO A. DELY
 CPF 017.208.036-86
 Titular Designado

REGISTRO GERAL

FIGHA
 2/70.302

MATRÍCULA Nº 70.302

RUBRICA


R-2-70.302 - PROT. 381.405 de 09/05/2007 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** -
 Conforme escritura pública lavrada às fls. 001/134 do livro 816-N, datada de 02/04/2007, expedida por certidão em 09/05/2007, pelo 8º Tabelião desta Cidade, os proprietários, **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado e representado por Osvaldo do Nascimento e Luiz Fernando de Assumpção Faria; **PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL**, já qualificada e representada por Benedito Carlos da Fonseca Botelho; **ELOS - FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, já qualificada e representada por Nelson Antonio Vieira de Andrade; **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, já qualificada e representada por Dilson Joaquim de Moraes e Hécio Evandro Oliveira Gomes; **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, já qualificada e representada por Aubiergio Barros de Souza Filho; **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - PARSE**, já qualificado e representado por Wilson Portes; **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada e representada por Aldir Pacheco Ferreira e William Soares Moreira, **FUNDAÇÃO ALFA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, já qualificada e representada por Edmundo Rodrigues da Veiga Neto e Sonia Maria dos Santos, **DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC**, já qualificado e representado por Luiz Carlos Mergínio dos Santos, **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada e representada por Luiz Carlos Nunes, e **JOÃO CASILLO** e sua mulher **REGINA DE BARROS CORREIA CASILLO**, já identificados e qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo, proceder a **DIVISÃO AMIGÁVEL**, do imóvel objeto da presente matrícula, passando a pertencer única e exclusivamente a **PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL**, na proporção de 8,33%; **ELOS - FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na proporção de 15,86%; **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, na proporção de 16,96%; **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, na proporção de 11,28%; **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - PARSE**, na proporção de 22,37%; **DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC**, na proporção de 12,60%; e **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, na proporção de 12,60%, sem condições, sendo atribuído para efeitos fiscais ao imóvel da presente, o valor de R\$230.800,00. Foram apresentadas as certidões: Banco Itaú S/A, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº 050342007-21004050, em 01/03/2007, com validade até 28/08/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 30/01/2007, válida até 29/07/2007; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº 023332007-17001070, em data de 15/02/2007, com validade até 14/08/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2007, válida até 08/08/2007; Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, Certidão

MATRÍCULA Nº
 70.302

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº 019702007-20001030, em data de 22/02/2007, com validade até 21/08/2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 27/02/2007, válida até 26/08/2007; **Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 060492007-23001010, emitida, em data de 23/05/2007, com validade até 19/11/2007 (arquivada sob nº 381.405) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 01/02/2007, válida até 31/07/2007; **Cibrins - Instituto Conab de Seguridade Social**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 092092007-23001040, emitida em 09/04/2007 e válida até 06/10/2007 (arquivada sob nº 381.405) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 01/02/2007, válida até 31/07/2007; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 023732007-14001010, em data de 01/02/2007, com validade até 31/07/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 19/03/2007, válida até 15/09/2007; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 007862007-23001040, em data de 11/01/2007, com validade até 10/07/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 22/02/2007, válida até 21/08/2007; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 006222007-14001010, em data de 10/01/2007, com validade até 09/07/2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 27/11/2006, válida até 26/05/2007; **Datus Instituto Assistencial Do Ciasc**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 035262007-20001030, em data de 30/03/2007, com validade até 26/09/2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 28/03/2007, válida até 24/09/2007; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 051472007-20001030, emitida em 07/05/2007 e válida até 03/11/2007 (arquivada sob nº 381.405) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 19/02/2007, válida até 18/08/2007; **João Casillo** e sua mulher **Regina de Barros Correia Casillo**, declaram que não se acham vinculados ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha DOI. FUNREJUS nº 198/07204940-6, recolhido no valor de R\$609,00, abrange outros imóveis (arquivado sob nº 381.405). Curitiba, 18 de maio de 2007. Custas R\$452,76 = 4312 VRC (mc/mrs). Dou fé.

0ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-3-70.302 - PROT. 452.556 de 26/04/2013 - LOCAÇÃO - Conforme instrumento particular de contrato de locação não residencial, datado de 06/07/2011, arquivada uma via sob nº 452.556, tendo como

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA MARECHAL DEODORO, 717
 8º andar - FONE: 3224.9304
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 70.302

Rubrica 

LOCADORES: **PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Alexandre Freitas de Albuquerque (CPF. 025.228.907-27); **ELOS - FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Geazi Correa (CPF. 153.802.979-00) e Nelson Antonio Vieira de Andrade (CPF. 288.844.429-15); **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Mercilio dos Santos (CPF. 244.877.407.20) e Dilson Joaquim de Moraes (CPF. 145.434.271-49); **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Fabricio Pereira Garcia; **PARSE - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Gilson Ali Ganen (CPF. 370.029.706-82); **DATUS - INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Sergio Luiz Borges da Silva (CPF. 290.547.459-91) e Sven Hauer Bergan (CPF. 222.856.959-34); **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Luiz Carlos Nunes (CPF. 442.266.409-34) e Carlos Roberto de Farias (CPF. 343.036.509-00) e como **LOCATÁRIA: EXXONMOBIL BUSINESS SUPPORT CENTER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.033.993/0001-59, com endereço na rua Comendador Araújo nº 499, Centro, nesta Capital, representada por Alexandre Guilherme de Laper Marques (CPF nº 414.046.887-49) e Joaquim José Pereira Gomes (CPF nº 040.033.608-18), fica registrada a locação do imóvel objeto da presente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 20/07/2011 e término em 20/07/2016, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 4.536,21** (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), que abrange outros imóveis, com as demais condições constantes do referido contrato. Registro efetuado para os fins vigência no caso de alienação da coisa locada, nos termos do artigo 167, inciso I, item 3 da Lei 6.015/73. FUNREJUS nº 13012057030074400, recolhido no valor de R\$ 108,86 em 01/05/2013, arquivado sob nº 452.556. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$182,40 = 1293,6 VRC (ka).

AV-4-70.302 - PROT. 452.556 de 26/04/2013 - **LOCAÇÃO** - Conforme instrumento particular de contrato de locação não residencial, datado de 06/07/2011, arquivada uma via sob nº 452.556, tendo como **LOCADORES:** **PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Alexandre Freitas de Albuquerque (CPF. 025.228.907-27); **ELOS - FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Geazi Correa (CPF. 153.802.979-00) e Nelson Antonio Vieira de Andrade (CPF. 288.844.429-15); **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Mercilio dos Santos (CPF. 244.877.407.20) e Dilson Joaquim de Moraes (CPF. 145.434.271-49); **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Fabricio Pereira Garcia; **PARSE - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Gilson Ali Ganen (CPF. 370.029.706-82); **DATUS - INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Sergio Luiz Borges da Silva (CPF. 290.547.459-91) e Sven Hauer Bergan (CPF. 222.856.959-34); **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Luiz Carlos Nunes (CPF. 442.266.409-34) e Carlos Roberto de Farias (CPF. 343.036.509-00) e como **LOCATÁRIA: EXXONMOBIL BUSINESS SUPPORT CENTER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.033.993/0001-59, com endereço na rua Comendador Araújo nº 499, Centro, nesta Capital, representada por Alexandre Guilherme de Laper Marques (CPF nº 414.046.887-49) e Joaquim José Pereira Gomes (CPF nº 040.033.608-18), fica registrada a locação do imóvel objeto da presente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 20/07/2011 e término em 20/07/2016, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 4.536,21** (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), que abrange outros imóveis, com as demais condições constantes do referido contrato. Registro efetuado para os fins vigência no caso de alienação da coisa locada, nos termos do artigo 167, inciso I, item 3 da Lei 6.015/73. FUNREJUS nº 13012057030074400, recolhido no valor de R\$ 108,86 em 01/05/2013, arquivado sob nº 452.556. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$182,40 = 1293,6 VRC (ka).
 Continua no verso



continuação

identificada e qualificada, representada por Mercilio dos Santos (CPF. 244.877.407.20) e Dilson Joaquim de Moraes (CPF. 145.434.271-49); **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Fabricio Pereira Garcia; **PARSE - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Gilson Ali Ganen (CPF. 370.029.706-82); **DATUS - INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC**, anteriormente identificado e qualificado, representado por Sergio Luiz Borges da Silva (CPF. 290.547.459-91) e Sven Hauer Bergan (CPF. 222.856.959-34); **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Luiz Carlos Nunes (CPF. 442.266.409-34) e Carlos Roberto de Farias (CPF. 343.036.509-00) e como **LOCATÁRIA: EXXONMOBIL BUSINESS SUPPORT CENTER BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.033.993/0001-59, com endereço na rua Comendador Araújo nº 499, Centro, nesta Capital, representada por Alexandre Guilherme de Laper Marques (CPF nº 414.046.887-49) e Joaquim José Pereira Gomes (CPF nº 040.033.608-18), fica registrada a locação do imóvel objeto da presente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 20/07/2011 e término em 20/07/2016, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 4.536,21** (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), que abrange outros imóveis, com as demais condições constantes do referido contrato. Averbação efetuada para os fins do exercício do direito de preferência, no termos da Lei 6.015/73, art. 167, inciso II, item 16. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, XI). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2018. *Karlmann G. Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 182,40 = 1293,6 VRC (1x).

AV-5-70.302 - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme guia de ITBI, arquivada sob nº 464.299, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 11.132.054.069-4. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Karlmann G. Moran* - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (pn/jb)

R-6-70.302 - PROT. 464.299 de 13/03/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 13/12/2013, pelo 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 048 a 060 do livro 949-N, **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, já qualificada anteriormente, representado pelo liquidante nomeado pela portaria nº 870 do Ministério da Previdência e Assistência Social Gilson Ali Ganen, inscrito no CPF nº 370.029.706-82, **VENDEU PARTE IDEAL DE 22,37%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirido conforme R-2 desta) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Capital, representada por sua administradora Izabel Dilche Piske Silverio, inscrita no CPF/MF sob nº 147.804.459-49, pela importância de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais), sendo para esse

Continua fls. nº 4

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 4

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-88

MATRÍCULA Nº 70.302

Rubrica

imóvel atribuído o valor de R\$ 160.000,00 (abrange outros imóveis), **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002022013-14001186 emitida em 04/07/2013, válida até 31/07/2013, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 06F5.56C9.B29A.2D97 emitida em 11/10/2013, válida até 09/04/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Consta na referida escritura a renúncia do direito de preferência dos proprietários constante no R-2. Fica ressalvado a locação objeto do R-3 e AV-4. IPBI protocolo nº 3657/2014 pago sobre a avaliação de R\$ 163.700,00, e Funrejus nº 13033096330073600 recolhido em 13/12/2013 no valor de R\$ 817,80, arquivados sob nº 464.299. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. *Jorge Luis Moran*
- Titular. Custas: R\$ 676,98 = 4.312 VRC. (pn/jb)

AV-7-70.302 - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - Conforme requerimento, acompanhado de Declaração do Cadastro Imobiliário nº 10.201/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivados sob nº 474.783, **RETIFICA-SE a Indicação Fiscal** do imóvel objeto desta matrícula para **11.132.070.050-7**. FUNREJUS não sujeito ao pagamento conforme art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 9 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (io/pn/io)

R-8-70.302 - PROT. 474.783 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme certidão emitida em 07/10/2014 da escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/07/2014 no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 157/170 do livro 958-N, **PREVISIC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada anteriormente, representada por Sergio de Andrade (CPF nº 417.395.079-91), **VENDEU a parte ideal de 12,60%** do imóvel objeto da presente matrícula (adquirida através do R-2) para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.530.044/0001-38, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, conjunto 143, centro, nesta Cidade, representada por sua administradora Izabel Dilohé Piske Silverio (CPF/ME sob nº 147.804.459-49), pela importância de R\$1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais) valor este que abrange outros imóveis, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$90.000,00, ficando **ressalvada a locação objeto do R-3 e AV-4 desta matrícula**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 049762014-88888857 emitida em 24/02/2014, válida até 23/08/2014, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 5004.86EA.3440.4557 emitida em data de 11/02/2014, válida até 10/08/2014, devidamente validadas, conforme Continua no verso



continuação

art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 39595/2014 paga sobre a avaliação de R\$93.500,00 e Funrejus nº 24000000000113511-6 recolhido em 07/07/2014 no valor de R\$1821,20 (abrange outros imóveis), arquivadas sob nº 474.783. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$676,98 = 4.312 VRC. (jbf/pn/io)

AV-9-70.302 - PROT. 491.255 de 29/02/2016 - **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 22 de março de 2016, certidão emitida em 18 de março de 2016 da escritura pública de dação em pagamento com quitação integral de debêntures e extinção de hipoteca, lavrada em 30 de julho de 2002, no 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 001/005 do livro 900-NA, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, cópia autenticada da certidão em breve relato datada de 14 de janeiro de 2016, cópia autenticada do estatuto do instituto assistencial do CIASC - DATUS, arquivados sob nº 491.255, averba-se para constar a **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC, mencionada no R-1/R-2/R-3/AV-4 desta matrícula, para **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**. Funrejus: R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (jbf/rs)

R-10-70.302 - PROT. 491.933 de 15/04/2016 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2016, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 171/183 do livro 978-N, **INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC - DATUS**, já qualificada anteriormente, representada por José Rosnei de Oliveira Rosa, inscrito no CPF/MF nº 347.324.549-68; Jorge Luiz da Maia, inscrito no CPF/MF nº 298.482.709-06; Abelardo Matos Filho, inscrito no CPF/MF nº 377.994.289-53, **VENDEU parte ideal de 12,60%** do imóvel objeto da presente matrícula para **PARK PALACE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 14º andar, conjunto 143, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.530.044/0001-38, representada por Izabel Dilhe Piske Silvério, inscrita no CPF/MF nº 147.804.459-49. Constituem objeto da escritura de compra e venda ora registrada os imóveis das matrículas 70.298, 70.302, 70.305, 70.306, 70.366 a 70.369, 70.386 a 70.397, adquiridos pelo valor total de **R\$1.794.000,00** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), sendo atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$138.600,00, cujo valor total a vendedora dá plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação, **sem condições. Ficando ressalvada a locação mencionada no R-3/AV-4 desta matrícula.** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, código de controle FAGE.8538.747D.7AAB, emitida às 08:50:35 do dia 18/03/2016, válida até 14/09/2016, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Continua fls. n.º 5

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 5

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577 536-68

MATRÍCULA Nº 70.302

Rubrica

Paraná; declaração de quitação do ITBI protocolo nº 5801/2016, paga sobre a avaliação de R\$138.600,00, expedida em 18/02/2016 e Funrejus nº 24000000001306565-7 recolhido em 17/02/2016 no valor de R\$3.588,00, arquivados sob nº 491.933. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2016.
Jorge Luis Moran
(x) Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$784,78 = 4.312 VRC.

REGISTRO DE IMÓVEIS 8ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 70.302 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 9 de maio de 2016.

CUSTAS (buscas e certidão): R\$ 27,30
VRC: 150
ISS: R\$ 1,09
FUNREJUS: R\$ 6,82
SELO: R\$ 4,40
TOTAL: R\$ 39,61

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
99qxm.YLVc6.Ax5up
Controlé:
hYkz5.JuTG9
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com>

Neuza Colla Cichon

NEUZA COLLA CICHON
8ª SERVENTIA REGISTRAL
Escritório: P 079/2016

